

Política do Inconsciente e discurso jurídico
A propósito do sonho-testemunho de Ángela Urondo Raboy

por [#LacanEmancipa](#) · Publicado 20/07/2021 · Atualizado 20/07/2021
Por Fabiana Rousseaux

Tradução de Leonardo Coutinho Rodrigues
Revisão de Lauro José Siqueira Baldini



Foto Grete Stern, Los sueños, 1948-1951

“...lo que se perdió irradia todavía perdidamente”
Pascal Quignard, *Sobre lo anterior*

Neste texto trataremos de pensar o rumo que teve o insistente sonho de Ángela¹, até irromper no cenário do direito penal – mais precisamente nos julgamentos por delitos de lesa-humanidade na Argentina, para dar conta das implicações que o inconsciente pode ter sobre o discurso jurídico.

As derivas do que a psicanálise introduz, se o discurso jurídico a leva em conta, vão na linha do que a esquerda lacaniana propõe à política: dar lugar à fratura do Sujeito, ainda mais neste caso, dentro do cenário testemunhal, em que o discurso científico entranha a transmissão de uma verdade íntegra.

Abordaremos em primeiro lugar a palavra de Ángela nas sucessivas entrevistas que mantivemos acerca de seu sonho, para depois tentar pensar de onde provém essa verdade desconhecida para ela mesma, e o lugar que foi adquirindo a partir de sua constituição em testemunho. Poderíamos dizer, a partir de Lacan, “nada mais compacto que uma falha” proveniente da divisão do Sujeito para orientar-nos nesta leitura.

Entre os temas que poderíamos introduzir para afirmar que *Lacan-emancipa*, o cruzamento destes discursos a que nos referimos é um dos mais sugestivos.

SOMNUS

Eu sonhava com este lugar durante grande parte da minha infância. Tinha um pesadelo recorrente que era mais ou menos sempre igual. Um pesadelo onde eu percorria lugares físicos, corredores com portas, via a fachada de uma esquina com uma perspectiva particular, ou entrava em um cômodo que estava iluminado, mas não via janelas nem luzes, ou escutava passos que se acercavam ao longo de uma escada.

Este sonho, à medida que passavam os anos, se repetia. Com variações. Às vezes eu ia por esse corredor, me perseguiam e corria, sentia desespero. Outras não. Sonhos de muita angústia, mas eu me despertava e não podia dizer o que disso me dava angústia. Então despertava e dizia “sonhei algo feio”.

Nada disso tinha nenhum ponto de ancoragem em um lugar de medo. Eu não tinha medo de algo em particular. Havia um corredor, nada mais. Não havia correlato entre as imagens de meu sonho e a explicação que tinha até este momento sobre o que havia ocorrido em minha vida. É possível que se soubesse que fui sequestrada junto de minha mãe ou que os milicos (militares) nos perseguiram a tiros em um carro, poderia ligar essas sensações com meu sonho, mas como não sabia, para mim eram imagens incongruentes.

(Ángela viajava com seus pais em um carro que foi interceptado e atacado em uma operação na cidade de Mendoza, na via pública, à vista de todos. Não “soube” deste acontecimento até sua adolescência. Entretanto, a versão com a qual havia crescido – entre os familiares que a criaram – era que, junto de seus pais, ela havia sofrido um acidente automobilístico do qual ela era a única sobrevivente).

¹ Ángela - hoje Urondo Raboy - é poeta, escritora e cartunista. Filha da jornalista Alicia Cora Raboy e do poeta Francisco “Paco” Urondo. Ambos foram vítimas da última ditadura civil-militar na Argentina. Alicia continua desaparecida, Paco foi assassinado na operação que teve lugar em junho de 1976. Após um percurso pelo Centro de Detenção Clandestino (CCD) “D2”, quando bebê, e mais tarde pela Casa Cuna em Mendoza, Ángela sofreu uma mudança de identidade, recuperando-a legalmente apenas em 2012.

Isto que eu sonhava não tinha nada a ver com um acidente de carro. Não sonhava que batia, sonhava com outra coisa que não me podia explicar. Quando virei adulta, parei de sonhá-lo a partir de uma experiência particular que vivi. Fazia pouco tempo morreria alguém de quem eu gostava muito e nestes dias ao invés dos meus sonhos se voltarem a este morto – poderia dizer assim -, voltou a aparecer o sonho que eu tinha sempre.

Nesta vez não me apareceu como pesadelo, mas como um sonho vívido. Não tive medo. Voltei a ver o corredor e as portas, eu ia abrindo as portas e descartando as caras embaçadas de pessoas que via. Até que cheguei à última porta onde vejo a minha mãe. Vou até ela e, quando chego, a abraço, mas ela se desintegra, isso sim me deu medo, recordo. Quando despertei tive um flash de realidade e disse “me parece que eu estive neste lugar”.

DESEJO DE DESPERTAR

A partir dali surgiu uma pergunta inédita: Poderia ser que isso que eu sonhava era um lugar real? Um lugar remoto?

Também me dei conta neste dia de que no sonho não me perseguiram lá dentro. Que a ansiedade estava no que eu não encontrava. Eu procurava a minha mãe e a ansiedade vinha de procurar. Não era que me perseguiram e eu escapava. Era outra ação, um sentimento similar, mas era justamente o movimento inverso.

Além disso nunca sonhei com pessoas até esse dia, sempre foram edifícios, lugares. Creio que guardei as migalhas de pão para poder voltar. Algo assim como: Parto daqui, o ponto de partida de onde perdi minha mãe, que é a única coisa que registro no mundo; o último lugar de onde a vi, que tinha uma esquina, depois há um lugar com janelinhas, depois há um corredor, o que registrei em minha cabeça é o caminho para ir até ela. Buscava porta por porta, esta não é, esta não é, esta não é...

IRRUPÇÃO DO INCONSCIENTE NO MUNDO JUDICIAL

Quinze anos antes do início dos julgamentos de lesa-humanidade já desenhava esse sonho. Quando começou o julgamento pelo caso de meus pais em Mendoza, fiz esse relato diante dos advogados, e eles me disseram que não sabiam que valoração os juízes poderiam fazer, mas que iriam analisar a possibilidade de que eu testemunhasse porque esse relato coincidia com os relatos de sobreviventes. E acrescentaram que era importante que eu pudesse ir fazer um percurso pelo D2, porque estava muito presente em mim esse lugar, com muitos detalhes que, mesmo eu não sabendo de onde vinham – para além do sonho – eram coincidentes com outras declarações de pessoas que “havam estado” ali.

Algumas sobreviventes me contam que no dia em que levaram minha mãe ao D2 perguntaram se havia roupa de bebê, o que poderia ser a corroboração de que estivemos sequestradas ali juntas”. (Algo que, claro, Ángela “não sabe”, ao menos não pela via da recordação).

Quando se inicia o julgamento, realizam-se diversas visitas dos(as) sobreviventes com os juízes e aparecem imagens nos jornais. Num desses dias abro o jornal e vejo a foto da porta do D2, com o olho mágico e digo com gesto de sufocamento e tudo Ai meu Deus,

eu conheço essa porta! Nesse momento comecei a lhes pedir que quando fossem a esse lugar me deixassem ir também.

“MEMÓRIA IMATURA”

Comecei meu testemunho explicando que o sobrenome com o qual estava depondo não era o meu – neste momento ainda tinha o sobrenome que não me correspondia, e explicando que o que iria testemunhar eram em parte relatos e em parte “memórias imaturas” que eu conservei em formato de sonhos, mas que tinha a certeza de que estavam compostas por coisas que eram verdade, que eu as ia contar assim e que depois eles fizessem a valoração que considerassem mais pertinente. Depois o dia inteiro.

No dia seguinte estava marcada uma visita pelo lugar onde havia sido o operativo no qual estivemos meus pais e eu, e fui junto. As cenas começaram a se concatenar. Ao sair dali voltei ao CCD e fiz uma visita mais exaustiva, busquei a escada que retornava em meu sonho. Me mostraram uma e eu disse que não era essa, essa era larga e eu buscava uma mais estreita. Com algo de metal, e as pessoas que estavam ali presentes se dão conta de que essa escada que eu descrevia era a que levava à sala de torturas. Concordo em vê-la. E quando a vejo a “reconheço”.

É muito louco porque eu me recordava de ruídos desse lugar, da escada sobretudo. Me recordava em forma de tela e não sei porquê, mas recordava uma sala, com luz, mas não tinha recordações de nenhuma janela. Quando chegamos a uma das salas do percurso, descubro que tem claraboias no teto! O D2 tem a particularidade de ter janelas bloqueadas com cimento, com um bunker e todas as salas do piso superior têm iluminação que vem de cima. Isso foi muito revelador para mim, essa era a luz que vinha de cima também em meu sonho.

O curioso é que quando fiz esse percurso, não me vieram memórias novas, nem que completassem um quadro, exceto ver a escadinha, os ruídos, a vibração, a cor vermelha etc. Aí me dei conta de que tudo o que eu havia sonhado/testemunhado era assim. E era o mesmo que declararam os(as) testemunhas. Meu sonho era uma recordação? Tive esses sonhos no tempo em que não sabia nada de minha história. Entre os 2 e os 15 anos até onde me recordo. Quando comecei a ter alguma informação mais ligada a minha verdadeira história, não voltei a sonhá-los.

Eu tinha 11 meses no momento do sequestro, completei um ano 11 dias depois, no Centro Clandestino de Detenção ou na Casa Cuna (orfanato para crianças) da cidade de Mendoza onde logo me levaram, não sei precisamente, só sei que isso se sucedia enquanto meus familiares me procuravam.

Até aqui o recorte do sonho de Ángela e alguns dados muito precisos de sua história. Nos perguntamos com ela se poderia ser que a justiça incluiria esse sonho como prova. Finalmente esse sonho vinha de uma recordação ou de uma vivência? Outros(as) haviam estado nesse sonho com ela? Que inscrição teria a partir de seu “despertar”?



Do blog de Ángela, <http://pedacitosdeangelita.blogspot.com/>

SONHO-TESTEMUNHO, O ESTATUDO DO PROBATÓRIO

O que tentaremos situar neste breve texto é o impacto inédito que este sonho “probatório” – proveniente de uma “memória imatura” como ela o nomeia, teve sobre o campo do direito penal dentro do contexto de julgamento por delitos de lesa-humanidade, na Argentina.

Treze anos depois de sua magistral obra psicanalítica e literária de 1900, *Die Traumdeutung*, S. Freud escreve uma publicação conjunta com outros autores, sob o título geral de *Contribuições à interpretação dos sonhos*. Ali ele aborda o papel que cumprem os pensamentos oníricos latentes na formação dos sonhos e publica dentro dessa série o que posteriormente se traduziu como “Um sonho como testemunho”, onde analisa o sonho de uma enfermeira que revela a verdade de um evento, ao retornar sob a via onírica.

Nos servimos aqui desse nome para aludir e tentar bordejar a pergunta sobre o estatuto deste sonho-testemunho de Ángela, que opera de um modo singular na (re)construção de um fato traumático, trazendo o que ficou recalcado de modo primordial, e que retorna com insistência sob o estatuto de um sonho reiterativo sem provocar nenhuma pergunta em Ángela, até que ligando-se a uma morte, irrompe sob outra lógica e a desperta, no sentido em que Lacan dá ao despertar quando em *A terceira* situa que o que move o Sujeito é um desejo de despertar. Ainda que posteriormente em seu último ensino avance à formulação de que do sonho não se desperta jamais; mais precisamente, se desperta para seguir sonhando, tomamos esta primeira análise da função do sonho para poder pensar sobre o que “despertou” Ángela e a fez levar o sonho à justiça. Cabe esclarecer que o fazemos servindo-nos de conversas com ela e da inédita experiência judicial levada a cabo, dado que não se trata aqui da interpretação de um sonho, que se dá sempre sob transferência.

Se o real irrompe através do visto e ouvido, como já ensinava Freud, a “memória imatura” que retorna no sonho feita de retalhos de cenas vividas que passam em Ángela como um filme desfocado pode reproduzir nestas marcas um tempo passado que como tal ainda não existiu?

Sobre essa questão, e considerando o limite preciso que Freud introduz sobre o acesso à verdade do que sonhamos – o umbigo do sonho –, segue interpelante o ponto de cruzamento que este sonho realiza de um modo privilegiado com a dimensão probatória de uma memória que não sabe que recorda, “memória imatura”, em sua intersecção vazia com o ato de sonhar onde se evidencia a existência do *parlêtre* no retorno de uma dimensão inassimilável.

No encontro com um episódio inesperado – a morte de um ser querido – Ángela se pergunta se o que sonha é uma memória de algo que viveu. Diante desta pergunta, o sonho se suspende como se isso certificasse que efetivamente todo sonho é a representação de uma perda que insiste até ser recuperada por uma via significativa. Recordemos que ela relata um pequeno retoque em seu sonho quando realiza o percurso pelo CCD e começa a abrir todas as portas, buscando algo que ela tampouco sabe o que é, e vai descartando as caras borradas até que em uma porta se encontra com a que chama “minha mamãe”, a mesma figura que se desintegrou ao tentar tocar, e ali sim, o medo, a função do incômodo (*Unheimliche*) tal como assinala Freud, não se refere ao desconhecido, mas precisamente ao que sendo familiar se tornar infamiliar, *Unheimliche*, e é o que a faz dizer “*aí me dei conta que não vinha de trás o movimento que me empurrava, vinha de frente, do que eu buscava: minha mamãe*”.

Frente a esse cenário, Ángela assume a decisão rubiconiana de percorrer a pergunta que a desperta: “eu estive ali?”, e ao recolher essa pergunta termina por assumir inclusive um novo estado civil, um novo nome, um novo destino que lendo o passado reescreve sua existência para o futuro. Ao “despertar” descobre também que o sobrenome que portava não era o que lhe correspondia, assim como não sabia que transitar por essa pergunta a levaria muito mais longe que o deciframento de um sonho e que a assumindo seria representada por novos significantes, “*chegando ali soube que o poeta Paco Urondo era meu pai*”.

O JURÍDICO, O ULTRACLARO E O NÃO-TODO

Para pensar a intersecção, que sem cristalizar se introduz na lógica jurídica com toda sua força – uma força que só o inconsciente pode provocar, podemos nos servir do conceito de *ultraclaro* a que Freud refere como os efeitos de retorno do recalque primordial, sob a modalidade de *Unterdrückung*, feitos da nitidez que nas representações simbólicas não logramos perceber. Um modo de retorno que não transita exatamente pelas vias das formações do inconsciente como sucederia com o material psíquico afetado pelo recalque (*Verdrängung*). Em outros termos, o *ultraclaro*, que não é o retroativo, mas sim o novo ultra-nítido que neste caso impõe uma relação nova com a verdade. Uma relação que o Sujeito pode assumir ou não. Com fragmentos do real, retalhos do inconsciente que Ángela chama de um modo rigorosamente ajustado “memória imatura”, retirando-se – com esse nome – de toda autoridade moral. Uma memória não autorizada, uma memória menor de idade, uma memória que também não aceita reprovação, uma memória imponente e duramente verdadeira, até mesmo arbitrária, poderíamos dizer. Uma memória feita com a tela do umbigo do sonho, mas que engana, já que ao contrário de

tudo o que supomos nesse umbigo, não se aloja no sonho, mas sim que busca através do sonho irromper no sujeito. Ela não pode dar conta dessa memória senão pela via do sonho. São os fatos desconhecidos do corpo falante que esteve ali e que junto aos outros testemunhos de “memórias autorizadas” provém da história “vívida” e despertam Ángela em um sonho insistente. Ela nem sequer tenta apelar às recordações, risca de entrada essa memória, para dividi-la, descompletá-la, é imatura e inquietante em seu modo e mostra que o sonho mesmo já é o efeito de interpretação. Está ali à espera de ser lido.

Podemos pensar que o sonho de Ángela, a partir desta leitura, não se inscreve na perspectiva do sonho traumático, mas mais precisamente no sonho que promove a sutura, ao modo fantasmático do que não tinha modo de ser freado por outra via e onde a irrupção do traumático inicial no contexto daqueles acontecimentos extremamente violentos, poderiam irromper perfurando-o todo. Aqui “as migalhas de pão para poder voltar” se fazem metáfora implacável do estatuto que este sonho talvez adquiriu. A luz das claraboias no teto, o ruído metálico das escadas, a estridente e invasiva cor vermelha que se tornam “prova judicial”, são os fragmentos que cumpriram a função de eterno resto diurno que envolveu e “ligou” – como ela bem ressalta – a “memória imatura”. Ángela diz a respeito disso: “*É uma memória imatura e é uma memória traumática, uma memória de choque, não é uma memória prazerosa, se eu pudesse escolher recordar algo de quando era bebê, escolheria recordar minha mamãe cantando uma canção de ninar*”.

A versão que eu tinha sobre minha história era que meus país haviam morrido em um acidente de carro. Isso é o que me haviam dito. Mas se escuto uma freada de um carro não tenho medo; por outro lado, se escuto um “estampido” ainda que seja de fogos artificiais, eu morro de medo. Luz de relance, luzes fortes são coisas que me fazem mal ao sistema nervoso e que recentemente sei o porquê, e posso fazer algo com isso. Antes me assustavam muitíssimo e não sabia o que eram, de onde vinham. Agora posso fazer algo porque sei a que ligá-los.

Comecei a pensar no inestimável valor probatória que estes sonhos tem quando estive encarregada da política estatal de acompanhamento a vítimas-testemunhas nos juízos por delitos de lesa-humanidade na Argentina. Um registro – o onírico – que não tem nenhum valor, nenhum lugar para a justiça. Entretanto, costuma ser o verdadeiro reduto da verdade. Uma verdade fundada na falha compacta da que fala Lacan no Seminário 20, uma verdade que retorna de um lugar anterior a todo o reconstruído na instância da linguagem. Radica nessa verdade uma contundência voraz. O que Jorge Alemán chama “o solo natal do sujeito” quando diz que *lalíngua* que se fala é mais “originária” que a linguagem, pois a mesma surge do encontro traumático entre a massa corporal do ser vivo e os signos que o capturam.

O discurso jurídico feito de letras unívocas, registros absolutos e lógica inequívocas exige um tratamento da verdade que exclui a divisão do falante. Diante dele, o sonho-testemunho de que falamos tem o caráter de um acontecimento diante da justiça, derivado do ato de um Sujeito, cuja força desbarata a opacidade do jurídico, mostrando que essa verdade só pode vir da fratura que institui o inconsciente e que isso que chamamos de memória do testemunho se reescreve em cada um destes atos.

Se consentimos que o retorno do recalçado, como nos adverte Freud, não é algo que tenha acontecido, nem tampouco algo traumático que o sujeito reprimiu, mas sim que se trata de um ponto constitutivo de sua divisão, que permite organizar uma possível leitura sobre esse passado, podem os sonhos serem probatórios dos ocorridos histórico-políticos que aconteceram ainda que saibamos que não podem simbolizar em sua totalidade o ocorrido? Podem sê-lo através de “memórias imaturas” de sujeitos que, ainda não alcançados pela

linguagem, demonstram radicalmente que o corpo é o corpo falante? Freud demonstrou que sim.

Falávamos mais acima que o que move o Sujeito, para Lacan, é um desejo de despertar e, levando em conta esta afirmação, sustentamos que em *Ángela* e com *Ángela*, seu sonho retorna para despertá-la. A “*pulsão aflorante da fixação traumática*” que Freud descreve, poderia assimilar-se ao resto diurno daquilo que ficou ressoando da cena do carro. Convertido logo em ruído, em voz, em traços mnêmicos visuais e acústicos, que retornam ao modo de reprodução de cenas infantis reais que muito raramente acontecem – como ele mesmo descreve, levando *Ángela* diretamente ao núcleo da verdade de uma cena tão desconhecida quanto vivida.

Dáí surge para ela e para aqueles de nós que a ouvem, a questão da memória. Tem-se uma memória?, pergunta de Lacan no Seminário 23, para dizer que o que há é a “criação” de *lalíngua*, e ele esclarece que nesse lugar da memória há “*inconscientes particulares na medida em que cada um, a cada instante, dá um pequeno retoque à língua que fala*”, o campo do sentido, um sentido que não existe enquanto tal, que inclusive quando se o quer alcançar se revela como pleno furo. O disse de um modo muito engraçado “*O simbólico se distingue por especializar-se, se se pode dizer assim, como furo*”. Mas acrescenta que o verdadeiro furo, real, está onde se revela que não há Outro do Outro, assim como o sentido é o Outro do real e esclarece que se o lugar do Outro do Outro não tem nenhum tipo de existência, tampouco o real, que está em suspenso e que só pode, definitivamente, se tratar de Fragmentos de real.

Assim, Freud dizia que **sonhamos para seguir dormindo** e Lacan que **nos despertamos para seguir sonhando**. Os dois nos deram imensas pistas para chegar até aqui.

Bibliografía

Alemán, Jorge, Kamchatcka, Revista de análisis cultural, El poder no es el suelo natal del sujeto, entrevista de José A. Raymondi, 2017.

Alemán, Jorge, Izquierda lacaniana: textos intervenidos, Ed Modesto Rimba, 2021

Freud, Sigmund. Escritos sobre el sueño y La interpretación de los sueños. Amorrortu Editores. Buenos Aires, 2017.

Lacan, Jacques. La Tercera. Intervenciones y textos 2. Editorial Manantial. Buenos Aires, 1993.

Lacan, Jacques. El Seminario libro 20. Aun. Editorial Paidós. Buenos Aires, 1995.

Lacan, Jacques. El Seminario libro 23. El Sinthome. Editorial Paidós. Buenos Aires, 2006.